



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116 e**, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Itabirinha; o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Quadro da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Itabirinha, Lei Municipal nº 1.186/2025; o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Servidores do Magistério Público do Município de Itabirinha; e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

**1.2** Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal O Tempo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha e nos sites: [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.itabirinha.mg.gov.br](http://www.itabirinha.mg.gov.br).

**1.3** O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizada na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000 e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.itabirinha.mg.gov.br](http://www.itabirinha.mg.gov.br).

**1.4** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2.

**1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato**, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos **Subitens 1.2 e 1.3**.

**1.6** Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

**1.7** Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Itabirinha/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

**1.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.9** Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

**1.10** Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

**1.11** O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

**1.12** O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

**1.13** A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

**1.14** O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

**1.15** O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

**1.16** O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

**1.17** O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

**1.18** O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.

**1.19** O Modelo de Formulário para o encaminhamento dos Títulos consta no **Anexo XI** do presente edital.

**1.20** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela **Portaria Municipal nº 012, de 23 de abril de 2025**.

## **2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

**2.1** O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itabirinha é o Estatutário.

**2.2** Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Itabirinha, conforme necessidade da Administração.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1** Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

**a)** Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- b) Ser aprovado neste Concurso Público;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas mediante apresentação de atestado médico emitido por médico devidamente habilitado, podendo a qualquer tempo ser verificada a veracidade das informações pela Prefeitura Municipal de Itabirinha;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j) No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura Municipal de Itabirinha. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

**4.1.10** O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

**4.1.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.1.12** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo.** Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**4.1.14** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

**4.1.15** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**4.1.16** As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

**4.1.17** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

**4.1.18** A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis & Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.1.19** Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.1.20** A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3**, a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**4.1.21** Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br). Os procedimentos do site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato com nosso call center via telefone (31)3213-0060.

**4.1.22** Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

**4.1.23** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

**4.1.24** O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

### 4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

**a) LOCAL:** Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizada na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.

**b) PERÍODO:** DE: **14/07/2025 a 13/08/2025** e **NO HORÁRIO DE:** 08h00min. às 12h00min.

**4.2.1** O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

**4.2.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

**4.2.3** O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

**4.2.4** O candidato ou o procurador devidamente autorizado, ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

**4.2.5** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **14/08/2025**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### 4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

**4.3.1** Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), no período de **14/07/2025 a 13/08/2025** desde que efetuar seu pagamento até o dia **14/08/2025** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**4.3.2** Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br);
- b) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique “Em Andamento”;
- c) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha – Edital 01/2025;
- d) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF;
- e) Em seguida faça o procedimento de cadastro no site;
- f) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- g) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- h) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- i) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento;
- j) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

**4.3.3** O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

**4.3.4** A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.3.5** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – J**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

### 4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.4.1** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.2** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CÍVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**4.4.3** O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **14/07/2025 a 18/07/2025**.

**4.4.4** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

- I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.
- II. Comprovante de Inscrição;
- III. Fotocópia da Carteira de Identidade

**4.4.5** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.6** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição presencial na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

**4.4.7** O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo "**Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**".

**4.4.7.1** O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar, além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, documento intitulado "Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha, Edital nº 01/2025;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.4.8** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial no Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizado na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.9** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Procuração constante do **Anexo VI** do edital.

**4.4.9.1** O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.10** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.4.11** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou e-mail.

**4.4.12** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

**4.4.13** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha e no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 17 horas do dia **05/08/2025**.

**4.4.14** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, a partir do dia **26/08/2025**.

**4.4.15** Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.16** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **06/08/2025 a 08/08/2025** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET, no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou PESSOALMENTE na Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizada na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000, conforme anexo VII e seus subitens.

**4.4.17** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 17 horas do dia **12/08/2025**.

**4.4.18** Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.1** Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

**5.1.1.1** Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**5.1.1.2.** Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**5.1.1.3.** Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, a 21ª vaga, a 41ª vaga, e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

**5.1.1.4.** Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

**5.1.1.5** As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

**5.1.2** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **13/08/2025**, impreterivelmente, via Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**5.1.3** Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**5.1.3.1** Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

**5.1.3.2** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.

**5.1.4** A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

**5.1.5** O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**5.1.6** O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

**5.1.7** O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2**.

**5.1.8** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**5.1.9** As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

**5.1.10** Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

**5.1.11** Os candidatos que tiverem as inscrições como PCD, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos candidatos e em lista à parte, só com candidatos PCD.

## **5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.2.1** O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto Decreto Federal nº. 9508/2018 e suas alterações.

**5.2.2** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

**5.2.3** O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

**5.2.4** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.2.5** O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.

**5.2.6** De acordo com a Lei Federal nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, desde que requeira junto à instituição organizadora, no ato da inscrição, sendo que:

a) Terá direito ao previsto no subitem 5.2.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

b) A candidata deverá enviar até o último dia de inscrição, a certidão de nascimento da criança, via Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, com o assunto: “Condição Especial – Amamentação – Prova da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Idade”, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

c) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata).

d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;

f) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, sendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

h) As candidatas lactantes deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item **5.2.6** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.3** A Reis & Reis Auditores Associados publicará, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais deferidos e indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

**5.3.1** O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

**5.3.2** Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

**5.3.3** O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

**5.3.4** Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

## **6- DAS PROVAS**

**6.1** O Concurso Público constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para os todos os Cargos; sendo que as provas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos e SUS/Saúde Pública, possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**

• **Prova de Títulos** de caráter Classificatório, para todos os Cargos de Nível Superior e para o cargo de Professor I.

• **Provas Práticas** de caráter Eliminatório para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

**6.2** As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

**6.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.4** A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

**6.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**6.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**6.7** Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

### 7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### 7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

**7.1.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **21/09/2025**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **16/09/2025** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**7.1.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

**7.1.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**7.1.4** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**7.1.5** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**7.1.6 Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Documentos Digitais (e-Título, CNH Digital e RG Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

**7.1.6.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**7.1.6.2** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**7.1.7** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

**7.1.8** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

**7.1.9** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

**7.1.10** Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**7.1.11** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe Reis & Reis. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**7.1.12** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**7.1.13** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

**7.1.14** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**7.1.15** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**7.1.16** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**7.1.17** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**7.1.18** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**7.1.18.1** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**7.1.19** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**7.1.20** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

**7.1.21** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**7.1.22** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**7.1.23** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**7.1.24 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.**

**7.1.25** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**7.1.26** Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**7.1.27** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**7.1.28** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

## **7.2 DA PROVA DE TÍTULOS**

**7.2.1 A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior e para o cargo de Professor I, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.2.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 13/10/2025 a 17/10/2025.**

**7.2.2** Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA – EDITAL 01/2025, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

**7.2.2.1** Os títulos, na forma do subitem **7.2.4**, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642; ou protocolados pessoalmente no Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.

**7.2.3** Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

**7.2.4** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE CERTIFICADOS</b>
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	04 PONTOS POR CERTIFICADO	01

**7.2.5** O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de Pós-Graduação é de 360 horas.

**7.2.6** Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, ou autenticação digital, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**7.2.6.1** A Reis e Reis Auditores Associados consultará a autenticidade do documento emitido de forma digital para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**7.2.7** Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

**7.2.8** Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

**7.2.9** Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

**7.2.10** Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

**7.2.11** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**7.2.12** Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

**7.2.13** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**7.2.14** Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

**7.2.15** A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

### **7.3 DAS PROVAS PRÁTICAS**

**7.3.1** Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **09/11/2025**, para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

**7.3.1.1** A convocação para as Provas Práticas será no dia **04/11/2025**, conforme **Cronograma, Anexo III**.

**7.3.1.2** A avaliação das Provas Práticas dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

**7.3.1.3** A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somado aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**7.3.1.4** O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

**7.3.1.5** Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**7.3.2** Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- c) Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática estabelecido para o cargo.

**7.3.3** A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Leves** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

**7.3.3.1** A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Leves** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo Município de Itabirinha, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

**7.3.3.2** Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Leves**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, original.

**7.3.3.3** Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

**7.3.4** A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

**7.3.4.1** A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** constará de prática de direção e operação em caminhão, retroescavadeira, carregadeira ou motoniveladora, trator ou reboque, disponibilizada pelo Município de Itabirinha. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo conhecimento, manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separados por tipo de falta a seguir:

- Segurar a Máquina no freio (20 pontos);
- Tranco (20 pontos);
- Manuseio e operação do equipamento (20 pontos);
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina (20 pontos);
- Equipamentos de segurança e noções de higiene (20 pontos);

**7.3.4.2** Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação (original) exigida para o cargo, conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

**7.3.4.3** Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**8.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, quando aplicável.

**8.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**8.3** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**8.4** Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**8.5** Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática;

**8.6** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Didáticos- Pedagógicos;

**8.7** Obter o maior número de pontos na Prova de SUS/Saúde Pública;

**8.8** Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática;

**8.9** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

**8.10** Tiver mais idade.

**8.11** O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **21/11/2025**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.itabirinha.mg.gov.br](http://www.itabirinha.mg.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### 9 - DOS RECURSOS

**9.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

### 9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

**9.2.1** Para interposição de recurso pela internet o candidato deverá acessar o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br);
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

**9.2.2** O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

### 9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

**9.3.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizado na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### 9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

**9.4.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

**9.4.2** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**9.4.3** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**9.4.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.4.5** Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**9.4.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**9.4.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) na Área do Candidato.

**9.4.8** A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Itabirinha, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

**10.2** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.3** Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Itabirinha no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**10.4** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**10.5** A Prefeitura Municipal de Itabirinha e a Reis & Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**10.6** O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Itabirinha durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**10.7** A aprovação no Concurso Público assegura o direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**10.8** O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**10.9** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

**10.10** O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**10.11** No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

**10.12** Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Itabirinha.

**10.13** O candidato que for **CONTRAINDICADO** na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Itabirinha para todos os fins de direito.

**10.14** No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Itabirinha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.**

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- c) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- d) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- g) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde - ESF, fotocópia do comprovante de residência, comprovando a residência na microárea definida de acordo com o cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital, e cópia do cadastro ESF que comprove residência e acompanhamento na microárea escolhida
- q) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Itabirinha.

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Itabirinha.**

**10.15** A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha, localizado na Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

**10.16** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha, juntamente com a Reis & Reis Auditores Associados.

**10.17** Caberá à Prefeitura Municipal de Itabirinha a homologação do resultado final.

Itabirinha, 15 de maio de 2025.

**Lucas Coimbra Donadia**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2025****Organização: Reis & Reis Auditores Associados****ANEXO I****CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PCD</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
1	Agente Administrativo	2		R\$1.518,00	30H	Ensino Fundamental II Completo	R\$60,00
2	Agente de Combate a Endemias II	2		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$70,00
3	Agente de Saúde – ESF Barra do Itabira*	4		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo e Residir na Área da ESF	R\$70,00
4	Agente de Saúde – ESF Boa União de Itabirinha*	5		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo e Residir na Área da ESF	R\$70,00
5	Agente de Saúde – ESF Centro de Saúde de Itabirinha*	5		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo e Residir na Área da ESF	R\$70,00
6	Agente de Saúde – ESF São Sebastião do Itabira*	4		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo e Residir na Área da ESF	R\$70,00
7	Agente de Saúde – ESF Vila Nova*	5		R\$2.824,00	40H	Ensino Médio Completo e Residir na Área da ESF	R\$70,00
8	Auxiliar de Atividades Sociais	1		R\$1.518,00	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$60,00
9	Auxiliar de Saúde	2		R\$1.518,00	40H	Ensino Fundamental II Completo	R\$60,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	21	4	R\$1.518,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
11	Coordenador Escolar	1		R\$3.650,83	30H	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins	R\$90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2025****Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

12	Coveiro	1		R\$1.518,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
13	Enfermeiro	5		R\$2.600,00	40H	Ensino Superior Completo na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
14	Fiscal Tributário	1		R\$2.100,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$70,00
15	Fisioterapeuta	2		R\$2.500,00	30H	Ensino Superior Completo na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
16	Mecânico	1		R\$2.400,00	40H	Ensino Fundamental I Completo	R\$60,00
17	Mestre de Obras	1		R\$1.900,00	40H	Ensino Fundamental I Completo	R\$60,00
18	Monitor de Transporte Escolar	3		R\$1.569,86	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
19	Motorista de Transporte Escolar	4		R\$2.007,96	40H	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação – Categorias “D” ou “E”; Certificado de Conclusão de Curso de Transporte Escolar Oferecido Por Entidade Reconhecida/Credenciada pelo DETRAN	R\$60,00
20	Motorista I	5		R\$1.650,00	40H	Ensino Fundamental I Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”	R\$60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2025****Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

21	Motorista II	2		R\$1.900,00	40H	Ensino Fundamental II Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"	R\$60,00
22	Motorista III	2		R\$2.150,00	40H	Ensino Fundamental II Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E"	R\$60,00
23	Nutricionista	1		R\$3.000,00	40H	Ensino Superior Completo na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
24	Nutricionista (Educação)	1		R\$2.372,50	30H	Curso Superior Completo Na Área de Atuação; Habilitação Legal Para o Exercício da Profissão	R\$90,00
25	Odontólogo	2		R\$3.200,00	20H	Ensino Superior Completo na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
26	Oficial de Serviços Especializados	9	1	R\$1.850,00	40H	Ensino Fundamental I Completo	R\$60,00
27	Operador de Máquinas Leves	2		R\$2.000,00	40H	Ensino Fundamental I Completo	R\$60,00
28	Operador de Máquinas Pesadas	2		R\$2.400,00	40H	Ensino Fundamental II Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" + Qualificação para o exercício de atividade remunerada	R\$60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2025****Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

						Operador de Máquina Pesada	
29	Professor de Apoio	5		R\$3.650,83	30H	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins	R\$90,00
30	Professor de Educação Física	1		R\$3.650,83	30H	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física	R\$90,00
31	Professor I	18	2	R\$3.650,83	30H	Ensino Médio Completo (Magistério)	R\$70,00
32	Psicólogo	1		R\$3.000,00	40H	Ensino Superior Completo na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
33	Psicólogo Clínico (Educação)	1		R\$3.285,00	30H	Ensino Superior Completo Na Área de Atuação; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$90,00
34	Recepcionista	4		R\$1.518,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$70,00
35	Serviçal Escolar	14	1	R\$1.569,86	40H	Alfabetizado	R\$50,00
36	Técnico em Enfermagem	5		R\$1.600,00	40H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem ou Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe Competente	R\$70,00
37	Técnico em Saúde Bucal	2		R\$1.518,00	40H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico ou Ensino Médio	R\$70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



						Profissionalizante na Área de Atuação	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>147</b>	<b>8</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>155</b>					

\* Os candidatos aos cargos de Agentes de Saúde deverão residir na área de abrangência da ESF da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital, conforme Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e alterações posteriores, e obedecer a relação de ruas e áreas dipostas no Anexo I-A deste edital.

PCI Concursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO I-A**

**EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

**RELAÇÃO DE RUAS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS ESF'S DE ITABIRINHA/MG**

<b>UNIDADE: ESF VILA NOVA</b>
<b>BAIRRO VALE VERDE</b>
<b>LAGRADOURO</b>
AVENIDA PREFEITO JOEL HERINGER
RUA ANA FRANCISCA LOBO
RUA B
RUA C
RUA D
RUA E
RUA JOSÉ MARIANO GOMES
RUA ROBERTO HERINGER
<b>BAIRRO VILA NOVA</b>
<b>LAGRADOURO</b>
AVENIDA PREFEITO JOEL HERINGER
RUA AMAZONAS
RUA ANA FRANCISCA LOBO
RUA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
RUA LINDOLFO BICALHO
RUA MACEIO
RUA NATAL
RUA ROBERTO HERINGER
RUA ROSEVELT MAGALHÃES
RUA SÃO LUIZ
RUA SATURNINA MARIA DA CONCEIÇÃO
RUA TERESINA
TRAVESSA JOEL HERINGER
<b>ZONA RURAL</b>
<b>LAGRADOURO</b>
CÓRREGO DA BONECA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**UNIDADE: ESF SAO SEBASTIAO DO ITABIRA**

**BAIRRO VALE VERDE**

RUA ADAIR LUÍS DOS SANTOS

TRAVESSA ADAIR LUÍS DOS SANTOS

**RUAS (DISTRITO)**

SANTA CRUZ

PRINCIPAL

FIDELIS CARDOSO

SÃO FRANCISCO

**CÓRREGO ITABIRA**

RODOVIA MG 417

CÓRREGO DA ONÇA

CÓRREGO DOS DÉ

**CÓRREGO IPANEMA**

CÓRREGO DOS BARCELOS

CÓRREGO SÃO TOMÉ

**CÓRREGO SANTA CRUZ**

CÓRREGO DAS FLORES

CÓRREGO DO SUMIDOURO

**CÓRREGO PANORAMA**

CÓRREGO JATAÍ

**UNIDADE: ESF BARRA DO ITABIRA**

**BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**

RUAS: BOA VISTA

BELA VISTA

VISTA ALEGRE

DORCELINA MARIA BERTO

FREI INOCENCIO

LEVINO ALVES

ILCA HERINGER

BRAGANÇA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



SEBASTIÃO BARBOSA

SAUDADE A e B

### POR DO SOL 1

RUAS: CONQUISTA

PROSPERIDADE

AMIZADE

ALEGRIA

VITÓRIA

HARMONIA

### POR DO SOL 2

RUAS: RUA A

RUA B

RUA C

RUA D

### BAIRRO FERRUGINHA

RUAS: CLÁUDIO JOSE GUEDES

IPÊ ROXO

IPÊ AMARELO

IPÊ ROSA

ORQUIDEA

ROSA BRANCA

FRANCISCO CARDOSO

JOAQUIM ALVES FERREIRA

VEREADOR GERALDO BICALHO

LÍRIO

PERÓBA

### BAIRRO RECANTO DO SOL

RUAS: RUA CEARÁ

RUA A

RUA B

RUA C

RUA D

RUA E

RUA F

RUA G

### BAIRRO CANAÃ

RUAS: CLAUDIO JOSE GUEDES ( FINAL)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



VIOLETA

ROSA VERMELHA

ROSA BRANCA

### BAIRRO CENTRO

RUAS: MARIA FRANCISCA DE JESUS

JUSCELINO KUBITSCHKE

RUA 12

### ÁREA RURAL

CORREGOS: RICO

CORREGO ITABIRINHA

CORREGO FAMOSO

CORREGO DAS PEDRAS

CORREGO FÚNIL

CORREGO PATI

CORREGO FRIO

CORREGO FERRUGINHA

CORREGO ITABIRINHA

CORREGO VAQUEJADA

CORREGO BARRA DO ITABIRA

RUA DO ROSÁRIO ( BARRA DO ITABIRA )

### UNIDADE: ESF BOA UNIAO DE ITABIRINHA

### RUA (DISTRITO)

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO

RUA SÃO JORGE

RUA SÃO JOÃO

RUA SÃO PEDRO

RUA ANTÔNIO ROCHA

RUA SANTA RITA

RUA SANTA LUZIA

RUA PRIMEIRO DE MAIO

TRAVESSA

RUA SETE DE SETEMBRO

RUA DOZE DE OUTUBRO

RUA BOA ESPERANÇA

RUA ESPÍRITO SANTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



RUA SANTA IZABEL
RUA SANTO ANTÔNIO
RUA SÃO MIGUEL
RUA SANTA EFIGÊNIA
RUA SÃO JOSÉ
RUA JARDIM
RUA DO ANJICO
RUA BELA VISTA
RUA DO COQUEIRO
TRAVESSA DO COQUEIRO
RUA PRINCIPAL
RUA UNIÃO
RUA TURMALINA
RUA TOPÁZIO
RUA AMETISTA
CÓRREGO ZÉ DA ROCHA
CÓRREGO DO HENRIQUE (CÓRREGO ITABIRINHA)
CÓRREGO DOS CLARA
CÓRREGO DOS SATLHER
CÓRREGO DOS CAXIAS
CÓRREGO DOS RAPOSO
CÓRREGO DOS BADROCA

### UNIDADE: ESF CENTRO DE SAUDE DE ITABIRINHA

CENTRO	MOREIRA SALES	MILIONARIOS
DONA BALBINA	RUA 10	MANOEL LACERDA
VEREADOR ALVARO BICALHO	RUA B	TRAVESSA MOAIR CANDIDO DO VALE
HELENA VIANA	RUA C	ALVINO HONORATO HERINGER
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	RUA D	LIBERALDINO NUNES DE MORAIS
DARI MATIA VELOSO	RUA E	MOAIR CANDIDO VALE
MARIA LOUZADA	RUA F	JOSE FIRMINO DE MEDEIROS
FERNANDES FILHO	RUA G	FILADELFO MARIANO DE FREITAS
AVENIDA BRASIL	AVENIDA DOS ESPORTES	TEOTONIO JOAO
AVENIDA GETULIO VARGAS		ANTONIO RODRIGUES GALDINO
PRAÇA DONA MANOELA		MARIA HONORIO DE MORAIS
ESPERANÇA		TRAVESSA FILADELFO MARIANO DE FREITAS
OLIMPIO RODRIGUES		
PANORAMA		
ROBERTO HERINGER		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



CANDIDO BARCELAR		
GERALDO GONÇALVES LEITE		
JK		
FRANCISCO LOBO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Serviços Gerais</li><li>➤ Coveiro</li><li>➤ Serviçal Escolar</li></ul>	Língua Portuguesa  Matemática  <b>Alfabetizado</b>	20  20	20  20	01  01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mecânico</li><li>➤ Mestre de Obras</li><li>➤ Motorista I</li><li>➤ Oficial de Serviços Especializados</li><li>➤ Operador de Máquinas Leves</li></ul>	Língua Portuguesa  Matemática  <b>Ensino Fundamental I Completo</b>	20  20	20  20	01  01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Agente Administrativo</li><li>➤ Auxiliar de Atividades Sociais</li><li>➤ Auxiliar de Saúde</li><li>➤ Monitor de Transporte Escolar</li><li>➤ Motorista de Transporte Escolar</li><li>➤ Motorista II</li><li>➤ Motorista III</li><li>➤ Operador de Máquinas Pesadas</li></ul>	Língua Portuguesa  Matemática  <b>Ensino Fundamental Completo / Ensino Fundamental II Completo</b>	20  20	20  20	01  01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fiscal Tributário</li><li>➤ Recepcionista</li></ul>	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	<b>Ensino Médio Completo</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Agente de Combate a Endemias II</li><li>➤ Agente de Saúde – ESF (Todas as áreas)</li><li>➤ Técnico em Enfermagem</li><li>➤ Técnico em Saúde Bucal</li></ul>	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	<b>Ensino Médio/Técnico Completo (Área da Saúde)</b>			

PCI Concursos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenador Escolar</li><li>➤ Professor I</li><li>➤ Professor de Apoio</li><li>➤ Professor de Educação Física</li></ul>	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	<b>Ensino Superior Completo (Área da Educação)</b>			
	<b>Magistério</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Enfermeiro</li><li>➤ Fisioterapeuta</li><li>➤ Nutricionista</li><li>➤ Nutricionista (Educação)</li><li>➤ Odontólogo</li><li>➤ Psicólogo</li><li>➤ Psicólogo Clínico (Educação)</li></ul>	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	<b>Ensino Superior Completo (Área da Saúde)</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/05/2025	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
15/05/2025	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal O Tempo
14/07/2025 a 18/07/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
05/08/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
06/08/2025 a 08/08/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "área do candidato" ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
12/08/2025	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "Área do Candidato"
14/07/2025 a 13/08/2025	A partir das 08h00min. do dia 14/07/2025 até às 23h59min. do dia 13/08/2025	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. <b>Vencimento do boleto dia 14/08/2025</b>	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
14/07/2025 a 13/08/2025	08h00min. às 12h00min.	Período de Inscrições PRESENCIAIS dos candidatos ao concurso público. (Exceto sábados, domingos e feriados) <b>Vencimento do boleto dia 14/08/2025</b>	Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
26/08/2025	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



		Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	<a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
27/08/2025 a 29/08/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "área do candidato" ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
09/09/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> " <a href="#">Área do Candidato</a> "
16/09/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
<b>21/09/2025</b>	-	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 16/09/2025</b>
22/09/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
23/09/2025 a 25/09/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "área do candidato" ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
13/10/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
14/10/2025 a 16/10/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "área do candidato" ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



13/10/2025 a 17/10/2025	Horário dos Correios; Presencial: 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	<b>Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior e Professor I)</b>	Postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642 ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
04/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
09/11/2025	-	<b>Realização da Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 04/11/2025</b>
11/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos, da Prova Prática e do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a>
12/11/2025 a 14/11/2025	24 horas pela Internet; 08h00min. às 12h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "área do candidato" ou Presencial: Prefeitura Municipal de Itabirinha, Rua Cândido Bacelar, 76, Centro, Itabirinha/MG, CEP: 35280-000.
21/11/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Geral.	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> "Área do Candidato"
21/11/2025	A partir das 17h00min	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.</b>	<b>Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.itabirinha.mg.gov.br">www.itabirinha.mg.gov.br</a></b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Coveiro
- Serviçal Escolar

**LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO

- Mecânico
- Mestre de Obras
- Motorista I
- Oficial de Serviços Especializados
- Operador de Máquinas Leves

**LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO

- Agente Administrativo
- Auxiliar de Atividades Sociais
- Auxiliar de Saúde
- Monitor de Transporte Escolar
- Motorista de Transporte Escolar
- Motorista II
- Motorista III
- Operador de Máquinas Pesadas

**LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO:** Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- Fiscal Tributário
- Recepcionista

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Vícios de Linguagem.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:** Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, entretenimento, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente. História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO:** Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA:** Redação Oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. Modalidades de textos técnicos; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Noções de Direito Administrativo. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- Agente de Combate a Endemias II
- Agente de Saúde – ESF (todas as áreas)
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Saúde Bucal

### LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):

Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

**SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):** Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização..

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS II:** 1) Modelos de Atenção à Saúde e Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2) Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. 3) Medidas gerais de promoção da saúde. 4) Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. 5) Doenças de notificação compulsória. 6) Conhecimentos sobre doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causa, transmissão, período de incubação, criadouros, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. 7) Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. 8) Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. 9) Operações de Campo. 10) Entomologia Básica. 11) Visita Domiciliar; Técnica de Pesquisa Larvária. 12) Reconhecimento Geográfico. 13) Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. 14) Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. 15) Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE - ESF (TODAS AS ÁREAS):** 1- Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Adulto, Saúde Mental, Atenção a Pessoa com Deficiência (BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). 2- Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. 3- Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas. 4- Cartilha para o Agente Comunitário de Saúde Tuberculose (Ministério da Saúde <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>). 5- Calendário de vacinação do Ministério da Saúde. 6- Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S. Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Visita Domiciliar. 7- Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 e atualizações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Atividades inerentes ao cargo. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.

#### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO**

- **Coordenador Escolar**
- **Professor I**
- **Professor de Apoio**
- **Professor de Educação Física**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO:** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO:** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E MAGISTÉRIO (ÁREA DA EDUCAÇÃO):** Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 de 20/12/1996). Atualizada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas. Sistema de ensino – Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor-aluno; Bases psicopedagógicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino – Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR:** Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula. Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Ensino Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Jogo na Construção do Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática no Ensino Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos no Ensino Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I:** Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE APOIO:** Fundamentos da Educação: Teorias e abordagens da educação especial e inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Paradigmas educacionais e sua aplicação na prática. Relações entre educação, sociedade e desenvolvimento. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva e sua aplicação na escola. Análise das necessidades dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais. Planejamento e desenvolvimento de atividades diferenciadas para alunos com necessidades específicas. A importância da colaboração entre professores, pais e outros profissionais da escola. Ferramentas Pedagógicas e Tecnologias de Apoio: Recursos pedagógicos e tecnologias de apoio para auxiliar alunos com deficiência. Acessibilidade em ambientes físicos e digitais. Estratégias de comunicação alternativa e aumentativa. Desenvolvimento de Habilidades: Habilidades sociais e de comunicação. Desenvolvimento de habilidades cognitivas e acadêmicas. Autonomia e participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Acompanhamento e Avaliação: Elaboração e avaliação de planos de atendimento educacional especializado (PAE). Registro de avanços dos alunos e acompanhamento de projetos. Comunicação e interação com a família dos alunos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício, Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento; Teoria do treinamento esportivo. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Parâmetro Curricular Nacional- Ed. Física. Esportes, tipos e modalidades esportivas. Esportes coletivos e suas regras. Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INGLÊS:** Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- Enfermeiro
- Fisioterapeuta
- Nutricionista
- Nutricionista (Educação)
- Odontólogo
- Psicólogo
- Psicólogo Clínico (Educação)

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):** Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:** 1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA:** Fundamentos de Medicina Física e de reabilitação. Atendimentos de pessoas com incapacitações. Avaliações em reabilitação. Avaliação eletrodiagnóstica. Reabilitação de doenças sistêmicas: cardíaco, pulmonar, circulatório. Sistema nervoso. Sistema límbico; Articulações. Coluna vertebral. O paciente com dor crônica. Modalidades físicas. Órtese e prótese. Fisioterapia em pré e pós-operatório nas seguintes áreas: fisioterapia em ortopedia e traumatologia, fisioterapia em neurologia, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiovascular e fisioterapia respiratória; Fisioterapia na saúde do trabalhador. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividade e nutrição na promoção da saúde. Atribuições do cargo de Nutricionista.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO):** 1. Nutrição básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Utilização de tabelas de alimentos. 2. Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção, classificação, função e recomendações. 3. Avaliação nutricional: Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética proteica, anemias, carências nutricionais. 4. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 5. Aleitamento materno e alimentação complementar. 6. Técnica dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos. 7. Nutrição em saúde pública: Epidemiologia dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 8. Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Atividades educativas em nutrição. Administração em Serviços de Alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. 9. Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; micro-organismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções. 10. Alteração de alimentos: causas de alterações de alimentos por agentes físicos, químicos e por micro-organismos. 11. Boas práticas e avaliação da qualidade. 12. Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. 13. Higiene: alimentos, manipuladores, ambiente, equipamentos e utensílios. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Resolução CFN N°465/2010, Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal n° 12.982, de 28 de maio de 2014. 14. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. 15. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 16. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 17. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 18. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). 19. Decreto no 99.710, de 21 de novembro de 1990, Portaria Interministerial N° 1.010, de 8 e maio de 2006, Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:** Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceod, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, másoclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentinopulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:** O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CLÍNICO (EDUCAÇÃO):** Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. Desenvolvimento humano: fases e influências. Psicologia do desenvolvimento. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. A violência na criança e adolescente na família. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicoterapia de grupo: teoria e técnica. O papel do psicólogo nas escolas. Psicologia da aprendizagem. A terapia no contexto educacional e organizacional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Psicodiagnóstico. Psicopatologia Geral: avaliação do paciente e funções psíquicas. Natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais. Processo grupal. Código de Ética do Psicólogo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Executar trabalhos administrativos afetos à área de atuação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

#### **CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS II**

- Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; – discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; – pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; – vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; – remoção e/ou eliminação de vegetação e recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; – manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; – aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; – execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; – orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; – participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; – participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.

#### **CARGO: AGENTE DE SAÚDE – ESF (TODAS AS ÁREAS)**

Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;

- Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamentos, entrevistas, contatos diretos, visitas, etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive; fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais;
- Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal;
- Integrar a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população;
- Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras tarefas afins.

#### **CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS**

Executar trabalhos auxiliares relacionados ao serviço social desenvolvido pelo Município; atender cidadãos, identificando-os e encaminhando-os ao Assistente Social; fazer visitas domiciliares a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social; auxiliar em levantamentos e estudos na área de serviço social; desempenhar trabalhos burocráticos de caráter confidencial, relativos ao serviço,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



organizando fichários, registrando os casos investigados, elaborando relatórios sobre os trabalhos realizados; desenvolver atividades de grupo; executar tarefas afins.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE**

- Executar tarefas, sob supervisão direta, simples e de relativa responsabilidade no atendimento à saúde do município;
- Atendimento ao público e suporte às atividades dos profissionais no âmbito da saúde;
- Ajudar na solução de problemas de saúde no município, indicando medidas e providências, encaminhando aos médicos os casos que julgar sem condições de resolver;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança de trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
- Executar atividades de copa.
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)
- Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **CARGO: COORDENADOR ESCOLAR**

- Executar serviços e procedimentos de cunho fiscalizador nos estabelecimentos de ensino com o intuito de auxiliar o Diretor nas ações de monitoramento e organização nos espaços escolares, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as ordens do diretor;
- Manter a ordem e a disciplina do movimento escolar de seu turno;
- Percorrer diariamente as dependências da escola, detectando e comunicando as falhas existentes ao Diretor e, na esfera de sua competência, solucioná-las;
- Registrar diariamente o livro de ponto, zelando pelo bom funcionamento do mesmo, controlando as faltas do corpo docente, do serviço pedagógico e dos demais funcionários;
- Verificar diariamente a entrada e saída dos alunos e professores do seu turno, garantindo a ordem e a disciplina;
- Participar das festividades e comemorações da escola, cooperando na organização, na ordem e na disciplina;
- Analisar e/ou autorizar o afastamento de alunos de seu turno antes e fora do período regular das aulas; - Encaminhar à direção, problemas de alunos, professores e funcionários;
- Registrar a frequência dos professores de seu turno, encaminhando-a ao Diretor;
- Providenciar meios para atendimento dos alunos na ausência do professor;
- Providenciar para que os locais de aula, palestras e outros, permaneçam em condições adequadas para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- uso;
- Providenciar para que os painéis de avisos permaneçam em ordem;
  - Transmitir avisos gerais em concordância com direção da escola;
  - Realizar através do Serviço de Portaria e vigilância o controle de acesso do público de seu turno;
  - Auxiliar a Direção na estruturação do horário e eficácia do trabalho dos Serviços de Portaria e vigilância;
  - Supervisionar diretamente o controle e organização do recreio dos alunos, bem como a utilização do uniforme escolar;
  - Supervisionar e auxiliar a Direção da Escola para que sejam mantidas limpas as salas de aula, sanitários e demais dependências de uso dos alunos e professores;
  - Remanejar quando necessário o horário das aulas e atividades;
  - Prestar dentro da sua esfera qualquer informação que lhe for pertinente;
  - Cumprir e fazer cumprir, no seu âmbito de ação, as disposições deste Regimento Escolar e da legislação do ensino em vigor.
  - Atender a pais, responsáveis e demais pessoas que compareçam a Unidade Escolar, encaminhando-os ao setor competente;
  - Participar do Conselho de Classe, das reuniões de pais de professores;
  - Registrar em livro próprio e encaminhar ao Diretor da Unidade Escolar providências sobre ocorrências relevantes na rotina escolar;
  - Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **CARGO: COVEIRO**

Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; realizar exumações devidamente autorizadas; controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para a abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina para limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar por suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; localizar na planta do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar e carregar lixos existentes no cemitério; executar outras tarefas afins.

#### **CARGO: ENFERMEIRO**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes; Coordenar serviços de enfermagem;

- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos;
- Planejar ações de enfermagem;
- Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde.

Utilizar recursos de Informática;

- Executar outras atividades compatíveis com o cargo e com sua especialização profissional.

#### **CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**

Exercer a fiscalização geral das áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto as leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; ajudar na organização do cadastro fiscal; executar tarefas afins.

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental ou incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no regulamento da profissão.

#### **CARGO: MECÂNICO**

Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas de desgastadas de veículos, máquinas, motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores; efetuar chapeação e pintura, quando necessário; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

#### **CARGO: MESTRE DE OBRAS**

Analisar e discutir com o Engenheiro detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, Solicitar informações detalhadas sobre o cronograma de execução, contratação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições; Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas e acompanhando a realização das mesmas; Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização da obra, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem; Acompanhar a realização da obra, solucionando problemas, redistribuindo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



tarefas, remanejando o pessoal, Controlar a qualidade e quantidade do trabalho realizado produção e lançamento de concreto, confecção e montagem de armações de ferro e madeira, etc. Possibilitar o cumprimento do cronograma e das edificações técnicas do projeto. Executar outras atividades correlatas ou determinadas.

#### **CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes;
- proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;
- acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
- ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
- verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros;
- prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades; executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- executar tarefas correlatas a função.

#### **CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- Dirigir veículos de transporte de alunos, servidores e de carga dentro e fora do município, inclusive em período de férias e recessos escolares;
- Prestar serviços de transporte de passageiros em festividades, eventos e outros de acordo com a necessidade da secretaria de educação.
- Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos e fazer-lhes pequenos reparos quando da sua utilização;
- Preencher fichas para controle de quilometragem percorrida, gastos de combustível, lubrificante e entrega de cargas;
- Obedecer todas as normas e instruções do serviço de transporte escolar;
- Dirigir veículos de transporte de passageiros.
- Zelar pela idoneidade e segurança no transporte de alunos e servidores;
- Apoiar os demais setores e secretaria do município nos períodos de recessos escolares e/ou quando convocados pela autoridade superior;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias e da natureza do seu trabalho.

#### **CARGO: MOTORISTA I**

Dirigir os veículos integrantes da frota Municipal ou por ela utilizada destinados ao transporte coletivo de passageiros e veículos de carga, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



utilização, as condições de funcionamento do veículo e seus componentes como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; manter devidamente atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação, incluindo os exames e cursos de especialização exigidos pela lei para o exercício da função; executar outras tarefas afins.

#### **CARGO: MOTORISTA II**

- Dirigir veículos de carga com mais de 3,5 toneladas de peso bruto total;
- Conduzir caminhões, tratores, máquinas agrícolas e de movimentação de carga;
- Transportar pessoas, cargas ou valores;
- Manobrar veículos;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Vistoriar o veículo;
- Seguir as normas de trânsito;
- Responsabilizar-se pelos usuários e cargas;
- Elaborar relatórios de viagem;
- Conferir materiais para assegurar a correta entrega;
- Engatar reboque ou semi-reboque, desde que não ultrapasse 6 toneladas;
- Conduzir automóveis da categoria B (carros de passeio);
- Prestar contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos.

#### **CARGO: MOTORISTA III**

Dirigir e conservar veículos automotores, tais como camionetas, caminhões, picapes, ônibus, micro-ônibus e vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas. Movimentar cargas volumosas e pesadas, podendo, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, verificar itinerário de viagens e controlar o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zelar pela documentação de carga e do veículo, controlar a carga e descarga do material transportado, zelar pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre danos eventuais defeitos, avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controlar as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realizar outras tarefas atinentes a sua função e ordens de seus superiores. Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga. Operar equipamentos tais como guindastes e caçambas elevatórias. Carregar e descarregar veículos em geral. Ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais. Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e veículos. Manter os veículos limpos. Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



#### **CARGO: NUTRICIONISTA**

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Identificar população-alvo;
- Participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar;
- Coletar dados antropométricos;
- Solicitar exames laboratoriais;
- Interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético;
- Identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional;
- Estabelecer plano de cuidados nutricionais;
- Realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas; Administrar unidades de alimentação e nutrição:
- Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos.
- Efetuar controle higiênico-sanitário:
- Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios;
- Controlar validade e a qualidade dos produtos;
- Identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos;
- Efetuar controles de saúde dos funcionários;
- Solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo e com sua especialização profissional.

#### **CARGO: NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)**

- Coordenar das ações para o avaliação do estado nutricional por meio de levantamentos antropométricos;
- elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando as ações que serão adotadas para o desenvolvimento das atribuições;
- planejar, monitorar e manter registro do desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional (EAN), para os alunos, envolvendo a comunidade escolar, considerando a necessidade de que estas: a) estejam integradas ao processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a faixa etária e a etapa/modalidade de ensino, envolvendo os demais profissionais da educação e abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; b) perpassem pelo currículo pedagógico de modo que as ações de EAN possam se valer dos diferentes saberes e temas relacionados à alimentação, nos campos da cultura, da história, da geografia, entre outros, para que os alimentos e a alimentação sejam conteúdos de aprendizado específico e também sejam recursos para aprendizagem de diferentes conteúdos; e c) estejam contextualizadas com a realidade da comunidade escolar no que se refere aos aspectos epidemiológicos, alimentares, nutricionais, socioculturais e econômicos, entre outros.
- planejar, elaborar, acompanhar a execução e avaliar o cardápio ofertado nas escolas, considerando os alunos com necessidades especiais, conforme previsto na Lei nº 12.982, de 2014, assim como as Resoluções CD/FNDE - PNAE vigentes;
- elaborar e/ou implementar fichas técnicas atualizadas das preparações que compõem o cardápio;
- estimular a identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- colaborar tecnicamente com o abastecimento de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes considerando a necessidade de: a) elaborar a especificação e a previsão quantitativa de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes para subsidiar o Termo de Referência/Edital dos processos de aquisição; b) coordenar o processo de avaliação de amostra de gêneros alimentícios, quando houver necessidade técnica, emitindo relatório técnico; e c) avaliar, quando demandado, a necessidade do recebimento de doações de alimentos oriundos de programas de incentivo à agricultura familiar, outras formas de doação devem seguir a Lei nº 14.016, de 2020.

- articular com os agricultores familiares e empreendedores rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **CARGO: ODONTÓLOGO**

Cuidar da boca e dentes; examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnóstico dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritas, etc.; executar tarefas afins inclusive as editadas no regulamento da profissão.

#### **CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

Executar serviços de limpeza em via pública urbana; executar reparos em sistemas de águas pluviais nas vias públicas; realizar a limpeza dos veículos da frota escolar; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da administração municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela administração municipal; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

Operar máquinas do tipo motosserra, cortador de grama, bombas de pulverizar veneno e trator de pneu, conforme técnicas específicas para cada tipo de máquina; zelar pelo funcionamento do equipamento, solicitando ao setor competente, os devidos reparos, quando necessário; realizar a conservação da máquina utilizada, verificando o reservatório de combustível, engrenagens e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis; Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; providenciar e/ou efetuar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; manter devidamente atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação, incluindo os exames e cursos de especialização exigidos pela lei para o exercício da função; Executar tarefas afins.

#### **CARGO: PROFESSOR DE APOIO**

-Prestar apoio nas atividades executadas pelo Professor Regente e/ou Direção, contribuindo para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem estar social, físico e emocional dos alunos em situações especiais, incluídos nas turmas regulares ou matriculados em Classes ou Escolas Especiais da Rede Pública Municipal;

- Identificar as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar os alunos que se encontrem em situação especial;
- manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- zelar pelo uso racional e econômico e pela conservação dos equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- colaborar com o docente na observância de regras de segurança quando do atendimento aos alunos e da utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos alunos;
- participar de programas de capacitação corresponsável.
- Elaborar o plano de aula a ser executado;
- Aplicar e corrigir trabalhos;
- Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino;
- Ajudar nas comemorações cívicas e nos períodos de vacinações;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho ;
- Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

#### **CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Ministras aulas de Educação Física, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista;
- Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando metodologias ativas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;
- Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;
- Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;
- Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



#### CARGO: PROFESSOR I

- Ser responsável pelo processo de aprendizagem do aluno;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo ensino-aprendizagem a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola e das Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento, assim como adaptações curriculares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
- Cumprir os dias letivos e horas estabelecidas, participando integralmente do período destinado ao planejamento, as atividades pedagógicas e ao desempenho profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar dos Conselhos de Classe de sua turma e das Reuniões Pedagógicas quando solicitado;
- Cumprir dentro do prazo estabelecido, os registros solicitados no diário de classe e demais documentos exigidos pela escola e Secretaria Municipal de Educação;
- Valorizar a identidade do aluno, propondo e mediando atividades em que este deverá mostrar-se e aprimorar-se em seus aspectos cognitivos, afetivos e sociais; Apresentar atividades e situações que estimulem o crescimento individual e social dos alunos;
- Elaborar juntamente com o Diretor(a), Educador Especialista e a equipe de Professores, projetos que busquem a ação educativa transformadora e crítica da realidade de nossa sociedade;
- Avaliar seu desempenho profissional e pessoal, buscando formas de aperfeiçoamento que atinjam a comunidade escola como um todo;
- Orientar, acompanhar e aferir o processo de avaliação do grupo de alunos;
- Zelar pela disciplina e pela boa convivência entre os membros da comunidade escolar;
- Participar da elaboração, anualmente, dos planos de curso, de unidades e de recuperação de sua matéria e o plano de ensino do conteúdo específico;
- Ministras aulas de acordo com o horário estabelecido, cumprindo o número de dias letivos fixados pelo Estabelecimento e registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno, bem como a própria frequência;
- Responder pela ordem na sala de aula, pelo uso de material didático e pela conservação dos laboratórios existentes na escola;
- Orientar o trabalho escolar e quaisquer atividades extraclasse relacionadas com sua disciplina e/ou turma, esforçando-se por obter o máximo de aproveitamento do aluno;
- Cumprir as disposições regimentais referentes à verificação do aproveitamento do aluno;
- Respeitar as diferenças individuais do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo-o em classe através de propostas de atividades diversificadas;
- Participar, salvo impedimento legal ou regimental, de comissões julgadoras e outras, para que forem designados;
- Participar de sessões cívicas, solenidades e reuniões programadas pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Fornecer aos Serviços de Acompanhamento Pedagógico, com regularidade, informações sobre seus alunos;
- Atender a família do aluno, quando forem solicitados;
- Acatar as decisões da Secretaria Municipal de Educação e Direção da Escola;
- Proceder à crítica de prova, exame, exercício, trabalho e tarefas realizados pelo aluno;
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a tarefa de educar;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



#### **CARGO: PSICÓLOGO**

Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, de orientação educacional e de clínica psicológica; Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do Servidor Público Municipal; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamento, moral, motivação, tipos de lideranças; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapias breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins inclusive as editadas no regulamento da profissão.

#### **CARGO: PSICOLOGO CLÍNICO (EDUCAÇÃO)**

- Analisar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos e da Justiça;
- Participar da elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares, trabalhando em equipes multiprofissionais.
- Participar da elaboração de políticas públicas de educação.
- Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas e multiprofissionais, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes.
- Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização.
- Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo, que considere a rede de fenômenos presentes.
- Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração da família, do educando, da escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos.
- Propor e contribuir na formação continuada de educadores, a partir das atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes.
- Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos, da violência, da patologização, da medicalização e da judicialização na escola.
- Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, ao Estado e o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social.
- Promover ações, em equipes multiprofissionais, voltadas à escolarização do público da educação especial.
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação.
- Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional. - Promover ações de acessibilidade.
- Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

- Considerar a dimensão de produção da subjetividade, sem reduzi-la a uma perspectiva individualizante, afastando-se do modelo clínico -assistencial;
- Buscar conhecimentos técnico-científicos da Psicologia e da Educação, em sua dimensão ética para sustentar uma atuação potencializadora;
- executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **CARGO: RECEPCIONISTA**

Operar mesas de ligação telefônica, nas repartições municipais; atender ao contribuinte; prestar orientações; receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público; efetuar as ligações telefônicas solicitadas; receber e transmitir mensagens; atender a chamadas internas e externas; receber chamadas urgentes para atendimento em ambulâncias, anotando no livro de ocorrência sua origem, hora em que foi registrado e demais dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; executar serviços de expedição e orientação ao público; executar serviços de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; orientar e informar o público; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência; orientar, distribuir e verificar as tarefas de guarda e limpeza nas repartições; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar tarefas afins.

#### **CARGO: SERVIÇAL ESCOLAR**

- Preparar e distribuir refeições para os alunos da escola, seguindo normas de higiene e segurança alimentar;
- Receber alimentos e materiais destinados à alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições no horário indicado pela direção da escola;
- Manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios;
- Controlar o total de merendas distribuídas;
- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente escolar.

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos superiores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades inerentes à enfermagem.

#### **CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

- Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
- Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos);
- Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
- Registrar nas fichas, todos os procedimentos de sua competência realizados;
- Executar tarefas correlatas a critério do seu superior imediato.

PCI Concursos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha, Edital nº 01/2025, no cargo de \_\_\_\_\_, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PCI Concursos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

## Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### ANEXO VII

#### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

**Reis & Reis Auditores Associados**

**Ref.:** Recurso Administrativo – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha, Edital nº 01/2025.

**Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:**

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	

**PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

QUESTÃO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: \_\_\_\_\_ RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA**

**Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:**

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NIS – CADÚNICO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS RESIDENCIAIS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itabirinha, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2025, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

\*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO IX**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
REALIZAÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2025 – Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG

### Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: Reis & Reis Auditores Associados



## ANEXO X

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Itabirinha.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE:** é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**Edital de Concurso Público nº 01/2025**

**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO XI**

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG**

**- PROVA DE TÍTULOS -**

\*Cargo: \_\_\_\_\_ \* Nº da Inscrição \_\_\_\_\_

\*Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**Relação dos Títulos Entregues:**

01-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

02-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

03-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

04-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

05-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

\*(assinatura candidato)

\*Campos de preenchimento obrigatórios.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): \_\_\_\_\_